



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 003/2016**

DELIBERAÇÃO : **025/2016-CEAP**

PROCESSO : **246077/2015**

INTERESSADO : **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará IFPA. Campus Tucuruí**

EMENTA: Aprovou o cadastramento do curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental tal ofertado pela **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará IFPA. Campus Tucuruí**

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará -CREA-PA, reunida em Belém-PA; Considerações que o cadastramento institucional foi efetivado conforme preceitua o art 5º do anexo III da Resolução nº 1.010/2005; Considerando que o Plenário do Crea-PA instituiu para auxiliar as câmaras especializadas comissão permanente denominada Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP com a finalidade de instruir os processos de registro profissional e cadastramento institucional, conforme Art. 15 do Anexo III da Resolução nº 1.010, de 2005; Considerando que foi apresentado Formulário B, devidamente preenchido; Considerando que foi apresentado projeto pedagógico do curso; Considerando que a carga horária de 2800h + 400h atendendo a Decisão Plenária do Confea nº 1333/2015; Considerando que foi apresentado perfil de formação do Egresso, conforme folhas 43 dos autos; Considerando que foi apresentado como Ato Autorizativo as Resoluções 295/2014 CONSUP; Considerando que foi apresentado o Ato de Reconhecimento portaria 698/2015 do MEC; Considerando que o curso encontra-se devidamente registrado no e-MEC, conforme pesquisa realizada pela Coordenadoria Técnica do CREA-PA; Considerando que não foi enviado ofício; Considerando que não foi protocolado juntada de documentação, mas foram adicionados documentos complementares(ato de reconhecimento do curso). DELIBEROU, Pelo encaminhamento do processo para o(a) Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho, e Geologia e Minas com a seguinte sugestão: Deferimento do processo Cadastramento do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental ofertado pela FACULDADE MAURICIO DE NASSAU - campus Belém, mantida pela Universo Professores Associados SS Ltda, e conceder o registro aos egressos com o título de TÉCNICO/TECNÓLOGA EM SANEAMENTO AMBIENTAL código 112-06-00 da Tabela da Resolução 473/2012 do CONFEA e as atribuições iniciais de competência e atividades profissionais constantes nos Artigos 3º e 4º da Resolução 313/86, do CONFEA, observando o Art 5º da mesma Resolução. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Civ. Alexandre de Moraes Ferreira, tendo sido este processo relatado pelo conselheiro Eng Civ. Leonardo Augusto Lobato Bello, presentes os Senhores Conselheiros Eng. Civ. Alexandre de Moraes Ferreira, Eng Civ. Leonardo Augusto Lobato Bello, Eng. Agr. Raimundo Cosme de Oliveira Junior e Eng Mec. Gracio Paulo Pessoa Serra -.-.-.-.-.

Belém, 17 de março de 2016.

Eng. Civ. Alexandre de Moraes Ferreira
Coordenador da CEAP